



CRM-TO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO nº 17/2021

Nomeia os membros da Comissão Estadual de Defesa das Prerrogativas dos Médicos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins supervisionar a ética e o exercício da medicina e zelar pelo prestígio e pelo bom conceito da profissão no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.842/2013 (Lei do Ato Médico);

CONSIDERANDO os constantes desrespeitos às Prerrogativas dos Médicos, especialmente as definidas no Capítulo II do Código de Ética Médica;

CONSIDERANDO ser o Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins o espaço público onde repercutem as demandas dos médicos, cabendo-lhe, por isso, o encaminhamento destas questões coletivas;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido na reunião plenária extraordinária realizada em 27 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Estadual de Defesa das Prerrogativas dos Médicos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, como segue:

Dr. Eduardo Francisco de Assis Braga – Coordenador
Dr. Agnaldo Paulo de Brito – Membro
Dr. Gustavo Feriani – Membro
Dr. José Ronaldo de Assis – Membro
Dra. Monica Mendonça Vieira Marcolino – Membro
Dr. Ricardo Russi Blois – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas-TO, 01 de Março de 2021.


JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente